

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição N° 2.581 • terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo 006/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas Tis Publicidade E Propaganda e agiliza propaganda e marketing.

Objeto: Informamos que fica dispensada a partir da data de 01/06/2022, como fiscal a Sra Beatriz Silva Assad, matrícula nº 2309, ficando em seu lugar como fiscal Sra. Luciana Ferreira Ambrosio, matrícula nº 6645 do Contrato nº 06/2019, referente a contratação de serviços de publicidade e propaganda. conforme Processo nº 3.101/2018, Concorrência nº 05/2018.

Data: 23/01/2023

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

#### AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N.º: 34/2022.

P. ADMINISTRATIVO N.º: 29.913/2021 - GELIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FERNANDO MOUTINHO - DR. FERNANDO MOUTINHO II - PORTE I - RUA TIRADENTES - QUADRA 178 - LOTE 1 E 2 - CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE:PRESTADORA DE SERVIÇO NASCIMENTO - LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 1/02/2023, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2023 - SMS

Processo: 2086/2022

Pregão Eletrônico nº 78/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa KCINCO CAMINHÓES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 08.440.584/0001-28.

Objeto: Aquisição de micro-ônibus adaptado para o Projeto de Transporte Sanitário Eletrônico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária à Saúde - Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Veículo de tração mecânica

Data da Assinatura: 20/01/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mâma Fernandes - Empresa KCINCO CAMINHÓES E ÔNIBUS LTDA.

#### Aviso de Licitação - CARTA CONVITE

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Licitação: Carta Convite nº 01/2022 - Processo nº 1279/2023

Objeto: Contratação de empresa para produção e organização de eventos, para decoração, criação, confecção e fornecimento de figurino (materiais e mão-de-obra), acessórios (chapéus, luva, sapatos, arranjos de cabeça.) para o "CARNAVAL CULTURAL 2023".

Abertura das Propostas: 01/02/2023 às 09:30h.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2023.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

#### 12º TERMO DE APOSTILA

Processo - 4.432/2012. Contrato Administrativo - 05/2012. Objeto - Locação de Imóvel situado à Rua Edú Rocha, nº 1225, Bairro Aeroporto, nesta Cidade de Corumbá-MS. Contratada: ELIANE DA SILVA TAVARES.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva

#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto N°1.061, de  
25/06/2012



## PÚBLICOS

04.122.0104.4.180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Ficha - 1274  
 Fonte de Recurso - 1.500.0000 - Próprio  
 Data da Assinatura: 02/01/2023.  
 Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## 4º TERMO DE APOSTILA

Processo - 9.835/2019. Contrato Administrativo - 001/2020. Objeto - Prestação De Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de implantação, migração e treinamento com hospedagem e suporte assistido por 12 (doze) meses do software de cadastro de interesse em programa habitacional para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0103.5.066 - Planejamento e Implantação de Programas Habitacionais, de Desenvolvimento e da Regularização Fundiária

33.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha - 1455

Fonte de Recurso - 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## 1º TERMO DE APOSTILA

Processo - 5.945/2022. Contrato Administrativo - 004/2022. Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica, através da Aquisição da assinatura anual da Zênite Fácil e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a até 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4.180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Serviços Públicos

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Ficha - 1273

Fonte de Recurso - 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## 1º TERMO DE APOSTILA

Processo - 12.150/2012. Contrato Administrativo - 036/2022. Objeto - Contratação de Empresa de Advogados para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada para a Parceria Público-Privada da Central de Tratamento de Resíduos-CTR, no Município de Corumbá-MS. Contratada: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0103.4.659.0000 - Implantação, Supervisão, Coordenação do Programa de Parceria Públicas Privadas - PPP

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Ficha - 1428

Fonte de Recurso - 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Extrato da Carta Contrato nº 08/2022 - SEFIN - Processo nº 8.336/2021.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Ana Paula Lopes Eireli.

Objeto: - Referente a contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal. Processo nº. 8336/2021.

Valor Global: 1.263,00 (mil duzentos e sessenta e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.23 - Auditoria Geral do Município

04.129.0104.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 02/01/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Ana Paula Lopes Eireli.

## RESOLUÇÃO N° 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 08/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa Ana Paula Lopes Eireli.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 08/2022.

Art. 2º. Designar Ednaldo Evangelista dos Santos, servidor público, matrícula nº 2885, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 08/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 08/2022, Processo 8.336/2021, Referente a contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 02 de janeiro de 2023.

Corumbá-MS, 24 de janeiro de 2023.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
 Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

# DIOCORUMBÁ



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 24 de Janeiro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatção e Intimação (ITR)
JOAO GERALDO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)	006.977.101-49	9063/00017/2022

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura: 

Sandra Soraya Ferrufino Guzindan  
Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR  
Port. "P" Nº 198 de 17/02/21  
Matrícula. 7996

Data de afixação: 24/01/2023  
Data de desafixação: 08/02/2023



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**NOTIFICAÇÃO N° 002/2023**  
PROCESSO N° 29.035/2021

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO NÃO-PERMANENTE DE SISTEMA DE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PLATAFORMA/ARQUITETURA WEB/DESKTOP.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Sr. Eduardo Aguilar Iunes.

**NOTIFICADA:** Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua São Vicente de Paula, 269, Bairro: Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.550.745/0001-88.

Sr(a). Representante Legal da Empresa **RCM INFORMÁTICA LTDA**.

**CONSIDERANDO** o Processo n° 29.035/2021 que resultou no Pregão Presencial n° 01/2022, para fins de eventual contratação do objeto supracitado, a qual essa empresa foi homologada com vencedora do certame licitatório;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 001, de 05 de janeiro de 2023, da Superintendência de Compras e Licitação, bem como fotos e vídeo anexos àquela;

**CONSIDERANDO** o contratado firmado entre Notificante e Notificada.

Desta feita,

Fica **NOTIFICADA** a empresa **RCM INFORMÁTICA LTDA** para que cumpra imediatamente as obrigações referentes ao objeto contratado, conforme a Comunicação Interna supramencionada, a qual será encaminhada a interessada para conhecimento e providências, sob pena da aplicação das penalidades previstas em Edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A presente **NOTIFICAÇÃO** deverá ser colacionada aos autos com os respectivos anexos, e encaminhada via AR ou entregue em mãos a preposto da contratada, bem como ser publicada na forma da Lei. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, caso tenha fatos novos a apresentar, em razão do que concedo **prazo de 05 dias para protocolo de eventual petitório**, nos termos do item 11.8 e 11.8.1 do Edital do presente processo.

Corumbá/MS, 09 de janeiro de 2023.

**Eduardo Aguilar Iunes**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

## ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL N° 012/106/2021**  
PROCESSO N° 17.143/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Relação de candidatos, por Cargo/Função, que foram convocados e solicitaram **Final de Fila**, conforme Dispositivo Legal do Edital de Abertura, e **Desclassificação de candidato, por não comparecimento** no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do contrato, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

**PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CIBELE FÁTIMA DO PRADO	10.º - DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARCEU

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
SAMUEL MOLINA DE SOUZA	27.º - FINAL DE FILA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / REGENTE - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	17.º - FINAL DE FILA

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º) REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

SUZANA DA SILVA MEIRA	57.º - DESCLASSIFICADA-NÃO COMPARCEU
WANIA ALECRIM DE LIMA	58.º - FINAL DE FILA

Corumbá, 24 de Janeiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

**EDITAL N° 012/107/2021**  
PROCESSO N° 17.143/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N 899º - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: 26/01/2023 (quinta-feira)

Horário: 08:30hs

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO GOMES DE MORAES	18.º FINAL DE FILA

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELISA JULIETA BERONA HOFFMEISTER CAVALLINI	28.º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / REGENTE - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA REGINA MARTINS QUEIROZ	18.º

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º) REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NELIANE DE OLIVEIRA COSTA	59.º
JOCILENE VERNOCHE DE FREITAS	60.º

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f01 (uma) fotos 3x4;
- Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos**

**cadastrados de Pessoa Física - CPF**

- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r )Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 24 de Janeiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO N.º 09 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o Servidor **Arquiteto CELSO DUARTE CORRÊA**, CAU A51053-0/MS, em substituição o servidor Engenheiro Civil **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR** CREA 8090/D- MS, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº. 50/2022, oriundo do Processo Administrativo nº. 29.527/2022, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE OBRA PÚBLICAS E DE INVESTIMENTOS DENOMINADO E-KRONOS, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO AO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ABRANGENDO: MANUTENÇÃO, SUPORTE, APOIO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVOS MÓDULOS.

**Art. 2º** A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Pelo Período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

Corumbá (MS), 24 de Janeiro de 2023.

Tauany Felix dos Santos Guerrero  
Superintendente de Administração e Processos - SISP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RESOLUÇÃO N.º 05 de 23 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância nº 24.545/2022

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são

conferidas,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o **Encerramento do Processo nº 24.545/2022**, instaurado por esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Resolução nº 081 de 24 de outubro de 2022, em conformidade com a conclusão da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2023.

**Shirley Monterisi Ribeiro**  
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo 006/2019**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e as empresas Tis Publicidade E Propaganda e agiliza propaganda e marketing.

**Objeto:** Informamos que fica dispensada a partir da data de 01/06/2022, como fiscal a Sra Beatriz Silva Assad, matrícula nº 2309, ficando em seu lugar como fiscal Sra. Luciana Ferreira Ambrosio, matrícula nº 6645 do Contrato nº 06/2019, referente a contratação de serviços de publicidade e propaganda. conforme Processo nº 3.101/2018, Concorrência nº 05/2018.

**Data:** 23/01/2023

**Assina:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.829/2022 - INEXIGIBILIDADE**

**Partes:** Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC.

**Objeto:** O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização do Desfile dos Blocos Oficiais no Carnaval 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

**Amparo Legal:** Lei nº 13.019/2014, e suas alterações e o Decreto nº 1.764/2017, do Poder Executivo Municipal.

**Assinam:** Sr. Marcelo Aguilar Iunes - Prefeitura Municipal de Corumbá, Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Sr. Rashid Arruda Ahmad - Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá.

